LEI Nº 8.570/2019

Denomina Augusto Rodrigues de Souza a Rua Dois, no Bairro Solares, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Augusto Rodrigues de Souza" a Rua "Dois", no Bairro Solares, neste Município de Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Esta é uma simples homenagem ao saudoso jovem “Augusto Rodrigues de Souza", morador do Bairro São Roque, que desde do seu nascimento enfrentou sérios problemas de saúde.

Mesmo diante destas dificuldades que a vida lhe empunha, Augusto Rodrigues de Souza, mantinha um amor pela vida fora do comum, nunca o presenciávamos com o rosto triste, era sempre alegre, irradiante. Gostava muito de estudar e frequentava a Escola Padre Guaritá, onde era muito querido pelos professores e amigos. Sempre esteve envolvido nas atividades escolares e na vida pastoral da Igreja de São Mateus.

Vivia em um ambiente de muito amor, onde destacamos a disposição e cuidado de seus pais Edbras e Cleice, e de todos os seus familiares. Augusto foi um exemplo de superação e luta para todos nós que o conhecíamos.

Como dizia o poeta Renato Russo “É tão estranho, os bons morrem jovens...", no dia 15 de março de 2017, infelizmente faleceu no Hospital Santa Lúcia, deixando uma lacuna em nossos corações, na comunidade e em sua família.

Impossível não lembrarmos do Augusto e sentirmos saudade, a Comunidade do Bairro São Roque sentiu muito a sua partida.